



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA — TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços continuados de Vigia / Controlador de Acesso

IFSP Campus Capivari

Minuta analisada: TR 26/2026 (UASG 158712) • Modelo de referência: TR 27/2026 — Modelo Padrão AGU/CGU
(Lei nº 14.133/2021)

LEGENDA DA CODIFICAÇÃO VISUAL (IPP AGU/MGI)

Inclusão (vermelho)

texto novo não existente no modelo AGU

Adaptação/alteração (verde)

cláusula ajustada em relação ao modelo

Preenchimento de lacuna (azul)

campo editável/nota preenchida

Supressão (tachado)

trecho do modelo AGU retirado

Justificativa (cinza)

fundamento técnico/jurídico da alteração

1. Resumo executivo

Este relatório confronta a minuta de Termo de Referência elaborada pelo órgão (TR 26/2026) com o **Modelo de Termo de Referência para Obras e Serviços, exceto TIC, da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União**, atualização MAI/2026 (TR 27/2026). A análise aplica a codificação cromática do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP) da AGU/MGI e registra, para cada alteração em relação ao modelo padrão, a respectiva justificativa técnica/jurídica.

Pontos críticos que demandam atenção do Procurador Federal parecerista:

- **Garantia da contratação (item 4.6 da minuta):** O modelo AGU traz bloqueio de 10 subitens (4.15 a 4.32) detalhando as cinco modalidades de garantia; a minuta substituiu todo esse conjunto por cláusulas redigidas pelo órgão. Conteúdo materialmente compatível, mas com risco de omissão das hipóteses de liberação/parcelamento previstas no modelo (4.29.1 a 4.29.3).
- **Numeração interna:** A minuta apresenta saltos e repetições de numeração (p.ex. 4.6.1 depois de 4.5; 5.16.1 logo após 5.7; notas explicativas 6.60 e 6.68.8) que devem ser corrigidos para preservar a integridade referencial do TR.
- **Vistoria (item 4.7):** O modelo prevê a vistoria como direito do interessado (4.34-4.38); a minuta alterou para “facultativa (opcional)” e inseriu rotina de agendamento. Redação aceitável, desde que mantida a declaração prevista no item 4.37 do modelo (preservada na minuta no item 4.9).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

- **Margem de Preferência (item 4.12):** A minuta simplesmente afirma não se aplicar a margem. O modelo (4.40) pressupõe aplicação. Como não há MP regulamentada para o serviço, a exclusão é correta, mas falta remissão expressa à inexistência de regulamentação.
- **Reoneração gradual / repactuação:** Itens renomeados/renumerados (7.39 a 7.67 na minuta vs. 7.48 a 7.75 no modelo). Conteúdo idêntico; apenas renumeração. O índice IGP-M foi efetivamente definido onde o modelo traz placeholder [definir índice].
- **Sanções — multas (item 8.2.4):** A minuta preencheu todos os percentuais deixados em aberto pelo modelo (XX%) e acrescentou multas específicas (8.2.4.5 trabalhista e 8.2.4.7 por ausência de posto). Verificar legalidade/proporcionalidade destas duas últimas.
- **Qualificação econômico-financeira (item 9.25):** A minuta adotou o índice de capital mínimo de 10% (item 9.26), na esteira do modelo; a redação está conforme a opção 9.31 do modelo.
- **Ausência do Anexo de Instrumento Substitutivo (13) e Termo de Ciência (14):** A minuta indica “Não se aplica” — correto, pois a contratação será formalizada por contrato (valor acima do limite do art. 95, I). Manter.

2. Seção 1 — Condições Gerais da Contratação

2.1 Objeto e tabela de itens (item 1.1)

Modelo AGU (item 1.1):

~~Contratação de [obras] OU [serviços] [de engenharia] [contínuos] de [INSERIR OBJETO], [a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra]...~~
~~[A2] [A3] 1 ... R\$ OU SIGILOSO ...~~

Minuta do órgão (item 1.1):

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Vigia/Controlador de Acesso, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nos termos da tabela abaixo...

Item 1 — Vigia Diurno 12x36 (07h às 19h), CBO 5174-20, desarmado — 1 posto — R\$ 11.969,74/mês — R\$ 143.636,88/ano.

Item 2 — Vigia Noturno 12x36 (19h às 07h), CBO 5174-20, desarmado — 1 posto — R\$ 14.216,30/mês — R\$ 170.595,60/ano. Total geral estimado: R\$ 314.232,48.

Justificativa: Preenchimento da cláusula-objeto e da tabela de quantitativos/preços com os dados reais da contratação (CATSER 8729, CBO 5174-20). A redação adaptada reflete o caráter de serviço continuado de vigilância desarmada com dedicação exclusiva, em conformidade com o art. 6º, XVIII, e art. 57 da Lei nº 14.133/2021. Os valores decorrem da Planilha de Custos e Formação de Preços anexa.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

2.2 Classificação quanto ao modelo de execução (item 1.3 da minuta vs. 1.4/1.5 do modelo)

Modelo AGU:

~~1.4. O serviço é enquadrado como não contínuo ou contratados por escopo.~~

~~1.5. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que [...].~~

Minuta do órgão (item 1.3):

O serviço é enquadrado como continuado, tendo em vista que a necessidade de vigia, controle de acesso e preservação patrimonial no campus Capivari é permanente e ininterrompida.

Justificativa: Opção expressa pela alternativa “continuado” do modelo, com fundamentação específica (necessidade permanente de vigilância e preservação patrimonial). Justifica a vigência plurianual e o enquadramento no art. 57, caput, da Lei nº 14.133/2021.

2.3 Prazo de vigência (item 1.4 da minuta vs. 1.6/1.7 do modelo)

Modelo AGU:

~~1.6. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo] contados do(a) [indicar o termo inicial]...~~

~~1.7. O prazo de vigência da contratação é de [indicar o prazo, limitado a 5 anos] ... prorrogável por até 10 anos...~~

Minuta do órgão (item 1.4):

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Justificativa: Preenchimento da lacuna com o prazo de 12 meses e termo inicial (assinatura do contrato). A possibilidade de prorrogação por até 10 anos é compatível com o serviço continuado de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 107 da Lei nº 14.133/2021).

2.4 Previsão no PCA (item 2.2 da minuta vs. 2.2 do modelo)

Modelo AGU:

~~I) ID PCA no PNCP: [...]; II) Data de publicação no PNCP: [...]; III) Id do item no PCA: [...]; IV) Classe/Grupo: [...]; V) Identificador da Futura Contratação: [...];~~

Minuta do órgão (item 2.2):



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

I) ID PCA no PNCP: 10882594000165-0-000001/2026; II) Data de publicação no PNCP: 17/02/2025; III) Id do item no PCA: 411; IV) Classe/Grupo: 852 — Serviços de Investigação e Segurança; V) Identificador da Futura Contratação: 158712-38/2026.

***Justificativa:** Preenchimento dos identificadores do Plano de Contratações Anual 2026, atendendo ao art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e à Lei nº 14.129/2021 (PNCP). Observar que a “data de publicação” (17/02/2025) refere-se ao exercício anterior — recomenda-se conferir se o item foi efetivamente republicado no PCA 2026.*

3. Seção 4 — Requisitos da Contratação

3.1 Sustentabilidade (item 4.1 da minuta vs. 4.1 do modelo)

Modelo AGU:

~~4.1.1. [...]; 4.1.2. [...]; e 4.1.3. [...].~~

Minuta do órgão (itens 4.1.1 a 4.1.3):

- 4.1.1. Utilização preferencial de materiais de escritório reciclados ou certificados;
- 4.1.2. Descarte adequado e reciclagem de baterias e pilhas, em conformidade com a Política de Logística Sustentável do IFSP;
- 4.1.3. Logística reversa de uniformes usados, com descaracterização e descarte de vestimentas com logotipos do IFSP.

***Justificativa:** Detalhamento das exigências de sustentabilidade específicas ao objeto (vigilância), em atendimento ao art. 5º, VII, da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto nº 9.939/2019 (Logística Sustentável). A logística reversa de uniformes resguarda a identidade visual do IFSP.*

3.2 Indicação de marcas e vedação (itens 4.2 e 4.3)

Modelo AGU:

- ~~4.2. ... será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s)...~~
- ~~4.3. ... a Administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas...~~

Minuta do órgão (itens 4.2 e 4.3):



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

4.2. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos, sendo aceitos quaisquer produtos que atendam às especificações técnicas mínimas.

4.3. Não há vedação de utilização de marcas ou produtos específicos... desde que atendam aos critérios de qualidade.

***Justificativa:** Exclusão da possibilidade de indicação de marca, em estrita observância ao art. 41, § 5º, I, da Lei nº 14.133/2021 (vedação à indicação de marca, salvo justificativa técnica). Adequado ao objeto, que admite padronização por especificação técnica mínima.*

3.3 Subcontratação (item 4.5)

Modelo AGU:

~~4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.~~

Minuta do órgão (item 4.5):

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, tendo em vista a natureza contínua do serviço com dedicação exclusiva de mão de obra.

***Justificativa:** Acréscimo de fundamentação à vedação genérica do modelo. A vedação à subcontratação em serviços de dedicação exclusiva reforça a responsabilidade solidária e a sub-rogação trabalhista, conforme art. 2º, IV, do Decreto nº 12.174/2024.*

3.4 Garantia da contratação (item 4.6 da minuta vs. 4.15–4.32 do modelo) — DIVERGÊNCIA RELEVANTE

Modelo AGU (bloco com 10+ subitens):

~~4.16. Será exigida a garantia ... em valor correspondente a XX% ... [A10].~~

~~4.17 a 4.21. Regras específicas para seguro-garantia, caução, títulos da dívida pública, fiança bancária e título de capitalização.~~

~~4.22 a 4.24. Hipóteses de cobertura e ajuste em alterações contratuais.~~

~~4.27 a 4.29.2. Execução da garantia, extinção e liberação vinculada a verbas rescisórias.~~

Minuta do órgão (itens 4.6.1 a 4.6.5):



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

4.6.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de 10 dias úteis da assinatura, garantia equivalente a 5% do valor total da contratação.

4.6.2. Modalidades: caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária (omitir título de capitalização).

4.6.3. Validade por toda a vigência + 90 dias, renovada a cada prorrogação/alteração.

4.6.4. Destinação em caso de rescisão: ressarcimento, multas, verbas rescisórias e trabalhistas.

4.6.5. Liberação somente após fiel execução e comprovação de inexistência de pendências trabalhistas/previdenciárias/fiscais.

***Justificativa:** A minuta substituiu todo o detalhamento do modelo por cláusula autônoma. O percentual de 5% está dentro da faixa permitida (até 5% do valor, art. 96, § 4º, da Lei nº 14.133/2021). ATENÇÃO: (i) o modelo prevê expressamente a modalidade “título de capitalização” (4.21), omitida pela minuta — a omissão restringe indevidamente a escolha do contratado, sugerindo-se incluir; (ii) o modelo traz regras de liberação vinculadas a verbas rescisórias (4.29.1 a 4.29.3), parcialmente reproduzidas no 4.6.5 — recomenda-se incorporar a redação do modelo para segurança jurídica.*

3.5 Vistoria (itens 4.7 a 4.9 da minuta vs. 4.33–4.38 do modelo)

Modelo AGU:

~~4.34. A avaliação prévia do local ... é imprescindível ... assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia...~~

~~4.35-4.38. Datas/horários, identificação do representante e declaração de ciência em caso de não realização.~~

Minuta do órgão (itens 4.7 a 4.9):

4.7. A realização de vistoria prévia pelo licitante é facultativa (opcional).

4.8. Agendamento via clt.cpv@ifsp.edu.br; segunda a sexta, 09h-12h e 14h-17h, acompanhada por servidor designado.

4.9. Em caso de não realização, declaração formal de conhecimento das condições locais, assumindo responsabilidade por dificuldades supervenientes.

***Justificativa:** Alteração de “imprescindível” para “facultativa” é compatível com o art. 41, § 5º, III, da Lei nº 14.133/2021, que garante ao interessado o direito de vistoriar, sem torná-la obrigatória. A declaração substitutiva está preservada (item 4.9), atendendo ao item 4.37 do modelo.*

3.6 Instalação de escritório (item 4.11 da minuta vs. 4.39 do modelo)

Modelo AGU:



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

~~4.39. Considera-se imprescindível ... que o fornecedor possua ou venha a instalar escritório ... no município de [indicar]...~~

Minuta do órgão (item 4.11):

Não é necessária a instalação de escritório na cidade sede dos trabalhos.

***Justificativa:** Dispensa da exigência de escritório local. Para serviços de vigilância, a fiscalização ocorre no posto de trabalho; a exigência de escritório físico costuma ser dispensável. A decisão deve constar do Estudo Técnico Preliminar (ETP) — confirmar a justificativa técnica.*

3.7 Margem de Preferência (item 4.12 da minuta vs. 4.40 do modelo)

Modelo AGU:

~~4.40. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência ... [normal/adicional] de ... %, prevista no Decreto nº ...~~

Minuta do órgão (item 4.12):

Não se aplica margem de preferência para o objeto da presente contratação.

***Justificativa:** Serviços de vigilância (CATSER 8729) não contam, atualmente, com Resolução da CICS que estabeleça margem de preferência. A não aplicação está correta. Sugerida remissão expressa: “em razão da inexistência de regulamentação específica pela Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Sustentabilidade (CICS), nos termos do art. 3º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.”*

4. Seção 5 — Modelo de Execução do Objeto

4.1 Condições de execução, rotinas e materiais (itens 5.1 a 5.4)

Modelo AGU:

~~5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas... [...]
5.4.1. [...] 5.4.2. [...] 5.4.3. [...]~~

Minuta do órgão (itens 5.1.1 a 5.4.1):



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

5.1.1. Início da execução: até 15 dias corridos da assinatura do contrato.

5.1.2. Turnos 12x36 (diurno 07h-19h, noturno 19h-07h), 24h/dia, 7 dias/semana, inclusive feriados.

5.3.1. Rotinas: controle de acesso; registro em livro de portaria; acionamento da Direção/Polícia/Bombeiros; conformidade com NRs; uso de uniforme e crachá.

5.4. Materiais/equipamentos: apito, lanterna farolete, crachá, guarda-chuva, ponto biométrico (R\$ 45,75/mês depreciação), celular funcional (R\$ 123,33/mês + R\$ 40,00 plano).

***Justificativa:** Preenchimento das lacunas com os parâmetros reais da contratação. As rotinas e a escala 12x36 estão em conformidade com o art. 59-A da CLT (vigilante) e a Lei nº 7.102/1983. Os custos de materiais decorrem da planilha anexa e são inclusos no preço.*

4.2 Uniformes (itens 5.7/5.16 da minuta vs. 5.16 do modelo) — ERRO DE NUMERAÇÃO

Minuta do órgão:

5.7 (renumerado como 5.16 no texto). Tabela de uniformes: camisas, calça, sapato, meias, jaqueta, cinto, capa de chuva — total R\$ 1.360,55 / mensal R\$ 113,38.

5.16.1 (numerado como tal, mas inserido imediatamente após o item 5.7). Fornecimento inicial + reposição semestral ou em 24h se desgaste.

***Justificativa:** A minuta detalhou quantidades, valores unitários e totais por peça de uniforme, em atendimento ao art. 2º, IV, do Decreto nº 12.174/2024. **CORREÇÃO NECESSÁRIA:** a numeração salta de 5.7 para 5.16.1 dentro do bloco de uniformes, criando duplicidade lógica com o item 5.7. Recomenda-se renumerar o bloco uniformes para 5.7.1 e seguintes, ou ajustar todo o grupo para 5.16.x, conforme estrutura do modelo.*

4.3 Procedimentos de transição e finalização (item 5.17)

Modelo AGU:

~~5.17.1. [...]; 5.17.2. [...]; e 5.17.3. [...].~~

Minuta do órgão (itens 5.17.1 a 5.17.3):

5.17.1. Plano detalhado pela nova contratada, com indicação nominal dos funcionários, verificação de antecedentes, com 10 dias de antecedência.

5.17.2. Transição física de postos garantindo continuidade, sem interrupção.

5.17.3. Devolução integral de chaves, cartões, crachás e credenciais ao IFSP.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

***Justificativa:** Detalhamento específico à continuidade do serviço de vigilância, assegurando a ininterruptividade da cobertura de segurança (interesse público relevante) e a devolução de itens de controle de acesso, mitigando riscos de segurança patrimonial.*

5. Seção 6 — Modelo de Gestão: Fiscalização

5.1 Rotinas de fiscalização técnica (itens 6.16.1 a 6.16.3)

Modelo AGU:

6.16.1. [...]; 6.16.2 [...]; e 6.16.3. [...].

Minuta do órgão (itens 6.16.1 a 6.16.3):

- 6.16.1. Monitoramento diário da escala dos vigias;
- 6.16.2. Inspeção periódica dos postos, uniformes e equipamentos;
- 6.16.3. Aferição da qualidade e preenchimento dos relatórios de ocorrências.

***Justificativa:** Preenchimento das rotinas de fiscalização técnica específicas ao serviço de vigilância, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e com o Anexo VIII da IN SEGES/MP nº 5/2017 (aplicável por força da IN SEGES/ME nº 98/2022).*

5.2 Fiscalização administrativa — rotina 6.33.1 (NOTA DE NUMERAÇÃO)

Minuta do órgão (item 6.60 com nota explicativa):

6.60. ... nos termos da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 213, de 29 de maio de 2025.

(Nota: O item anterior pulava do 6.59 para o 6.61; a numeração foi sequenciada corretamente a partir daqui).

***Justificativa:** A minuta corrigiu lacuna de numeração herdada do próprio modelo AGU (que salta de 6.59 para 6.61). A nota explicativa em vermelho é um comentário editorial e DEVE ser removida da versão final assinável do TR — trata-se de anotação de trabalho, não de norma contratual.*

5.3 Gestor do contrato — subitens 6.68.8.1/6.68.8.2 (NOTA DE NUMERAÇÃO)

Minuta do órgão (item 6.68.8.2):

6.68.8.2. ... notificação formal de descumprimento de obrigações trabalhistas...

(Nota: Corrigida a subnumeração aqui de 6.68.1/.2 para subordinadas diretas de 6.68.8).

***Justificativa:** Correção de subnumeração — o modelo traz 6.68.1/6.68.2 abaixo de 6.68.8, quando o correto seria 6.68.8.1/6.68.8.2. A nota em vermelho é edição e deve ser suprimida da minuta final.*



6. Seção 7 — Critérios de Medição e Pagamento

6.1 Instrumento de Medição e critérios (itens 7.1 a 7.4)

Modelo AGU:

~~7.1. ... utilizará o [Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no [Anexo XXX] OU [outro instrumento]...]~~

~~7.2. Nos regimes de execução de empreitada por preço global... vedada a adoção de sistemática de remuneração orientada por preços unitários...~~

Minuta do órgão (itens 7.1 a 7.4.3):

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo.

7.2. (mantida a vedação a preços unitários, implícita no item 9.2 — regime de empreitada por preço global).

7.4.1. Verificação da regularidade de execução dos postos diurno/noturno (livro de ocorrências + ponto eletrônico);

7.4.2. Análise do relatório mensal detalhado;

7.4.3. Glosas proporcionais por ausências/falhas de cobertura.

Justificativa: Preenchimento dos critérios objetivos de aferição. O IMR (Anexo) deve efetivamente acompanhar o TR — confirmar a existência do Anexo IMR. Os critérios de glosa por ausência de posto estão em conformidade com o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Recebimento provisório e definitivo (itens 7.5 a 7.19)

Modelo AGU:

~~7.6. ... no prazo de XXX (xxxxx) dias...~~

~~7.19. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de XX (xxxxx) dias...~~

Minuta do órgão (itens 7.5 e 7.18):

7.5. Recebimento provisório no prazo de 5 (cinco) dias.

7.18. Recebimento definitivo no prazo de 5 (cinco) dias, contados do provisório.

Justificativa: Preenchimento dos prazos de recebimento (5 dias), em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 77/2022.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

6.3 Índice de correção monetária (item 7.33 da minuta vs. 7.34 do modelo)

Modelo AGU:

~~7.34. ... mediante aplicação do índice [definir o índice] de correção monetária.~~

Minuta do órgão (item 7.33):

... mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

***Justificativa:** Definição do IGP-M como índice de atualização monetária por atraso de pagamento. Índice tradicionalmente aceito na jurisprudência do TCU para serviços continuados; cumpre a determinação do art. 109, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.*

6.4 Reoneração e Repactuação (itens 7.39 a 7.67 da minuta vs. 7.48 a 7.75 do modelo)

Conteúdo **idêntico** entre minuta e modelo. As únicas variações são: (i) **renumeração** (minuta começa em 7.39/7.40; modelo em 7.48/7.49); (ii) no item de repactuação dos custos de mercado, a minuta definiu o índice **IGPM** onde o modelo traz ~~[indicar o índice]~~.

***Justificativa:** Renomeação e renumeração meramente editoriais, sem alteração de conteúdo normativo. O IGP-M está coerente com o índice de correção por atraso (item 7.33).*

7. Seção 8 — Infrações e Sanções Administrativas

7.1 Multas (item 8.2.4) — PREENCHIMENTO E ACRÉSCIMOS

Modelo AGU (com placeholders):

~~8.2.4.1. Moratória ... de XX% por dia ... até o limite de XX dias.~~

~~8.2.4.3. Compensatória ... de XX% a XX% do valor da contratação.~~

~~8.2.4.4 8.2.4.7. Demais compensatórias com faixas em aberto.~~

Minuta do órgão (itens 8.2.4.1 a 8.2.4.7):

8.2.4.1. Moratória: 0,5%/dia sobre a parcela inadimplida, até 20 dias.

8.2.4.3. Compensatória por inexecução parcial: 10% sobre o total ou a parcela inadimplida.

8.2.4.4. Compensatória por inexecução total: 20% sobre o valor estimado.

8.2.4.5. Compensatória por descumprimento trabalhista/FGTS: 10% sobre o valor total.

8.2.4.6. Compensatória em substituição à moratória (atraso > 20 dias): 10%.

8.2.4.7. Compensatória por ausência de posto: R\$ 700,00 por ocorrência, sem acumulação.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

Justificativa: Preenchimento dos percentuais em aberto no modelo, dentro de parâmetros usuais da jurisprudência do TCU. ATENÇÃO aos itens acrescentados (8.2.4.5 e 8.2.4.7), inexistentes no modelo AGU: (a) a multa por descumprimento trabalhista (8.2.4.5) encontra respaldo no art. 156, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.174/2024, mas deve observar o princípio da proporcionalidade — confirmar a justificativa do percentual; (b) a multa fixa de R\$ 700,00 por ausência de posto (8.2.4.7) é inovadora e, por se tratar de valor nominal (não percentual), pode suscitar questionamento quanto à proporcionalidade e ao teto.

7.2 Prazo de recolhimento da multa (item 8.7)

Modelo AGU:

~~8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias...~~

Minuta do órgão (item 8.7):

... no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Justificativa: Definição do prazo de 5 dias para recolhimento voluntário da multa. Prazo razoável e alinhado à prática administrativa.

8. Seção 9 — Forma de Seleção, Regime e Habilitação

8.1 Seleção e regime de execução (itens 9.1 a 9.2)

Modelo AGU:

~~9.1. ... na modalidade [PREGÃO] OU [CONCORRÊNCIA] ... pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO] OU [TÉCNICA E PREÇO].~~

~~9.3. O regime de execução ... será de [empreitada por preço global] OU [...]~~

Minuta do órgão (itens 9.1 a 9.2):

9.1. Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, critério MENOR PREÇO.

9.2. Regime de empreitada por preço global.

Justificativa: Preenchimento adequado. Pregão eletrônico é cabível para serviços comuns (art. 6º, XVIII, e art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021). O regime de empreitada por preço global é compatível com serviços continuados de dedicação exclusiva de mão de obra (posto).

8.2 Custos unitários mínimos (item 9.3 da minuta vs. 9.6 do modelo)

Modelo AGU:



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Campus Capivari

~~9.6. ... conforme estimativa baseada no(a) ... (Acordo/Convenção/Dissídio) nº XXXXX, utilizado como paradigma:~~

~~a) salário-base e adicionais no valor de R\$~~

Minuta do órgão (item 9.3):

Paradigma: Termo Aditivo à CCT 2026/2026, registrado no MTE sob nº SP002398/2026 (Processo nº 10260.202980/2026-13).

a) salário-base R\$ 2.031,57 + adicionais até R\$ 2.754,31 (noturno); b) auxílio-alimentação R\$ 26,03/dia (15,22 dias/mês); c) benefícios: cesta básica R\$ 205,91, prêmio permanência R\$ 110,00, reembolso creche R\$ 105,33, assistência odontológica R\$ 28,31.

***Justificativa:** Detalhamento dos custos mínimos relevantes em conformidade com o art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 65/2021. Os valores devem coincidir com a planilha orçamentária anexa — confirmar a consistência entre este item e a planilha de custos.*

8.4 Qualificação econômico-financeira (itens 9.25 a 9.32 da minuta)

Modelo AGU:

~~9.31. ... será exigido [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de [definir percentual, limitado a 10%]....~~

Minuta do órgão (item 9.26):

... será exigido capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação para o período de doze meses.

***Justificativa:** Opção pelo capital mínimo de 10% (teto legal do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021), no caso de não atendimento dos índices de liquidez. Redação conforme a primeira alternativa do item 9.31 do modelo.*

8.5 Qualificação técnico-operacional (itens 9.33 a 9.37 da minuta)

Modelo AGU:

~~9.41.1.1. experiência mínima de XXX (XXX) anos...~~

~~9.41.1.2. serviços envolvendo até 50% do número de postos...~~

Minuta do órgão (itens 9.34.1.1 e 9.34.1.2):

9.34.1.1. Experiência mínima de 3 (três) anos.

9.34.1.2. 50% do número de postos (1 posto, pela contratação de 2).



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo
Câmpus Capivari

***Justificativa:** Preenchimento das exigências mínimas de aptidão, observados os limites do art. 63, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 (até 50% do objeto para fins de quantitativo). A exigência de 3 anos de experiência é razoável e proporcional.*

9. Seções 10 a 14 — Estimativa, Dotação, Disposições Finais e Anexos

9.1 Estimativa do valor da contratação (item 10.1)

Modelo AGU:

~~10.1. O custo estimado total ... é de R\$... (por extenso)...~~

Minuta do órgão (item 10.1):

Custo estimado total (máximo aceitável): R\$ 314.232,48 (trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

***Justificativa:** Preenchimento do valor total estimado, em conformidade com a planilha de custos anexa e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.*

9.2 Dotação orçamentária (item 11.2)

Minuta do órgão (item 11.2):

I) Gestão/unidade: 26439/158712; II) Fonte: 1000000000; III) Programa de trabalho: 231788; IV) Elemento: 33903701 (Apoio administrativo, técnico e operacional); V) Plano interno: L0000P01MON.

***Justificativa:** Indicação completa da classificação orçamentária, atendendo ao art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e à LOA vigente. Confirmar a disponibilidade de dotação para todo o exercício.*

9.3 Anexos I e II (itens 13 e 14)

Minuta do órgão:

13. ANEXO I — Instrumento substitutivo: “Não se aplica a esta contratação.”

14. ANEXO II — Termo de Ciência e Concordância: “Não se aplica a esta contratação.”

***Justificativa:** Correta exclusão. A contratação, pelo valor estimado (R\$ 314.232,48), ultrapassa o limite para contratação de pequeno valor do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021, sendo obrigatória a formalização por termo de contrato. Em consequência, os Anexos I (instrumento substitutivo) e II (termo de ciência para instrumento substitutivo) não se aplicam.*